



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100049301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUCILENE CRUZ PEREIRA - **CNPJ/CPF:** 040.013.311-36

Endereço: Rua 9 - 57 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-090

Telefone: (85) 99919-1767

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

Nome Fantasia: CLINICA DO POVO CEARENSE

CPF/CNPJ: 44.577.087/0001-30

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/05/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wnq-depx-jnz>

Relato:

Relata a consumidora que, em março de 2025, iniciou um tratamento odontológico com a reclamada e que pagou o procedimento à vista no valor de R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). Continua relatando que, na última semana, a mesma começou a sentir um incômodo no dente alvo de tratamento.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ**

Ao buscar, por três vezes, a reclamada para informar a situação e buscar uma solução, porém na terceira vez ela foi tratada de maneira ríspida pelo profissional. Diante disso, e também ao incômodo que ela sente, a consumidora se dirigiu à sede deste órgão para uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora solicita o reembolso integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acir designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 22 de Abril de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 22/04/2025

Ass. do consumidor(a):

LUCILENE CRUZ PEREIRA